



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 69/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretário, Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600063-23.2021.6.22.0000

Origem: Ariquemes/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Prestação de Contas de Candidato. Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas

Requerente: Francisco Sales Duarte Azevedo

Advogado: Gilvan Ramos de Almeida – OAB/RO n. 5771

Advogado: Gilvan Ramos de Almeida Junior – OAB/DF n. 50346

Decisão: Pedido de regularização de contas deferido, nos termos de voto do relator, à unanimidade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600277-48.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Prestação de Contas - Partido Político - Órgão de Direção Estadual

Requerente: Diretório Estadual do Partido Social Democrata Cristão

Advogada: Ocicled Cavalcante da Costa - OAB/RO n.1175

Interessado: Edgar Nilo Tonial

Advogada: Ocicled Cavalcante da Costa - OAB/RO n.1175

Interessado: Clebson Feitosa da Silva

Advogada: Ocicled Cavalcante da Costa - OAB/RO n.1175

Decisão: Contas desprovasdas nos termos do voto do relator, à unanimidade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n. 0000545-81.2019.6.22.8021

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Renovação de requisição de servidor

Interessada: Juízo da 21ª Zona Eleitoral – Porto Velho/RO

Decisão: Renovação de requisição de servidor aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade, Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e dezoito minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 23 de setembro de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente

69ª Sessão Ordinária do ano de 2021 realizada no dia 23 de setembro



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 28/09/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0742734** e o código CRC **DA305FD0**.